

DIÁRIO OFICIAL



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1810 Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Acréscita §§ 3º e 4º ao art. 58 da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 58 da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 58.....

.....

§ 3º Os empreendimentos na Zona de Interesse Turístico, desta Lei Complementar, deverão contemplar uma faixa contínua e paralela aos lagos acima citados, denominada área non aedificandi, sendo de 30,00 (trinta) metros de largura, em se tratando de área antropizada, e de 100,00 (cem) metros para as demais áreas, contadas da cota de desapropriação, no caso de barramentos, ou (se for o caso) do leito maior sazonal no caso de cursos d’água não barrados.

§ 4º As áreas antropizadas e/ou degradadas, principalmente na faixa não edificante de 30,00 (trinta) metros, contadas a partir da margem dos lagos acima citados, dos empreendimentos na Zona de Interesse Turístico, desta Lei Complementar, deverão promover a regularização e recuperação, conforme deliberação normativa do CODEMA.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
MARIEL CADENA DA MATTA

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara

Municipal de Araguari, e promove alterações na Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari, reajuste salarial na ordem de 7% (sete por cento), sobre os valores dos vencimentos básicos previstos nos anexos IV, V e VI da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores.

Art. 2º Os anexos IV, V e VI da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, aplicado o reajuste previsto na presente Lei Complementar, passam a ter a seguinte redação:

Anexo IV da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	CLASSE	NÍVEIS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
GL	VIII	10.137,93	10.442,07	10.755,34	11.077,99	11.410,34	11.752,64	12.105,23	12.468,38	12.842,43	13.227,69
	VII	8.404,87	8.657,04	8.916,71	9.184,26	9.459,76	9.743,57	10.035,86	10.336,94	10.647,07	10.966,47
	VI	5.890,17	6.060,91	6.248,89	6.436,37	6.629,44	6.828,33	7.033,18	7.244,18	7.461,51	7.685,34
TL	VI	4.177,14	4.302,43	4.431,51	4.564,46	4.701,40	4.842,43	4.987,73	5.137,34	5.291,46	5.450,21
	V	4.177,14	4.302,43	4.431,51	4.564,46	4.701,40	4.842,43	4.987,73	5.137,34	5.291,46	5.450,21
	IV	4.101,19	4.224,22	4.350,94	4.481,47	4.615,88	4.754,36	4.897,02	5.043,95	5.195,26	5.351,10
SG	III	2.480,98	2.555,40	2.632,04	2.711,03	2.792,36	2.876,13	2.962,41	3.051,25	3.142,79	3.237,05
	II	2.480,98	2.555,40	2.632,04	2.711,03	2.792,36	2.876,13	2.962,41	3.051,25	3.142,79	3.237,05
	I	2.215,16	2.281,61	2.350,04	2.420,54	2.492,93	2.567,94	2.644,97	2.724,36	2.806,06	2.890,28

Anexo V da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CCD01	11.037,78
CCD02	10.363,53
CCD03	6.032,13

CCD04	5.196,72
CCD05	4.114,77
CCA1	5.733,79
CCA2	4.032,23
CCA3	3.191,02

Anexo VI da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSORES DE GABINETE

CCL01	7.901,28
CCL02	7.227,00
CCL03	3.705,57
CCL04	3.197,72

Art. 3º O art. 17 da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17. Compete ao Assistente Legislativo:

I - assistir os Vereadores no encaminhamento das suas atividades legislativas ligadas ao plenário;

II - assessorar o Vereador na elaboração e acompanhamento de proposições, matérias e assuntos parlamentares; acompanhar o Vereador no relacionamento com os meios de comunicação;

III - prestar assessoria aos gabinetes dos vereadores orientando na execução das atividades administrativas;

IV - atuar, fornecendo assessoramento nas sessões, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela Câmara Municipal;

V - prestar assessoria aos Vereadores, à Mesa Diretora ou à Presidência, promovendo pesquisas sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal;

VI - assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes na orientação sobre emendas, requerimentos, proposições e encaminhamentos;

VII - acompanhar, pesquisar e estudar a evolução legislativa, informando as unidades administrativas e os Vereadores a respeito da alteração de dispositivos legais que afetem os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

VIII - assessorar o trabalho das comissões, fornecendo-lhes subsídios necessários ao bom desempenho de suas atribuições e dando-lhes condições para discussão e elaboração de pareceres sobre projetos em tramitação;

IX - fornecer suporte aos legisladores em áreas como a elaboração de projetos de lei, acompanhamento no progresso dos projetos em tramitação, comunicação com as partes interessadas e pesquisa legislativa; ajudar no desenvolvimento das políticas propostas e contribuir para informar e moldar a posição do legislador sobre questões importantes."

Art. 4º O caput do art. 89 da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, passa ter a seguinte redação:

"Art. 89. O vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araguari somente poderá ser fixado ou alterado por lei, observada a iniciativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre no mês de janeiro, com a aplicação da variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), índice de preços do IBGE adotado oficialmente como indicador da inflação ocorrida, ou outro índice que vier a substituí-lo, desde o último reajuste.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária do Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
GUSTAVO MORI FERREIRA

LEI Nº 6.888, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da área pública localizada na projeção da Rua Vereador Adolfo Duarte e das Avenidas Vereador João Veloso de Araújo e Nicolau Dorázio, no Bairro Industrial, para PRAÇA HERMÍNIO DUFRAYER DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual da área pública localizada na projeção da Rua Vereador Adolfo Duarte e das Avenidas Vereador João Veloso de Araújo e Nicolau Dorázio, no Bairro Industrial, passa a denominar-se para PRAÇA HERMÍNIO DUFRAYER DE OLIVEIRA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LUCIANA GOULART BRASILEIRO

LEI Nº 6.889, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de "UBSF VERA LÚCIA FERREIRA", a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBSF VERA LÚCIA FERREIRA", a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Habitacional dos Ipês, localizada na Rua Maria Aparecida dos Santos, número 51.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
THEREZA CHRISTINA GRIEP

LEI Nº 6.890, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação do § 5º e acrescenta o § 7º ao art. 114 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 5º e acrescentado o § 7º ao art. 114 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 114.....

§ 5º Durante o prazo concessivo das férias o servidor poderá, de comum acordo com a Administração Municipal, ouvida a sua chefia imediata, dividir o período de gozo das férias em até 3 (três) vezes, em épocas diferentes, desde que um dos períodos seja de pelo menos 5 (cinco) dias.

§ 7º O período de gozo das férias que for interrompido pela Administração Municipal por necessidade do serviço, poderá ser oportunamente compensado em folgas, no mesmo ano em que foram concedidas as férias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

LEI Nº 6.891, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o novo valor da gratificação atribuída ao exercício da função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, altera o art. 1º da Lei nº 6.845, de 14 de novembro de 2023, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado, passando para Símbolo FG-40, com gratificação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o valor da gratificação pelo exercício da função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 6.845, de 14 de novembro de 2023, passa a ter esta redação:

"Art. 1º Fica criada 1 (uma) função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo FG-40, com gratificação de exercício de função de confiança de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), privativa de servidor público concursado e ocupante de cargo ou emprego público de provimento efetivo do Município.

Art. 3º Os gastos com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

LEI Nº 6.892, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de "UBSF WANDERLEI INÁCIO - Mãe Preta", a Unidade Básica de Saúde da Família do Residencial Bela Suíça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBSF WANDERLEI INÁCIO - Mãe Preta", a Unidade Básica de Saúde da Família do Residencial Bela Suíça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
THEREZA CHRISTINA GRIEP

LEI Nº 6.893, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação dos incisos II e XI, e acrescenta o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 3.719, de 25 de fevereiro de 2002, que trata do Fundo Municipal de Habitação e Saneamento - FMHS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II e XI, e acrescentado o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 3.719, de 25 de fevereiro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II - a compra de terrenos destinados à habitação e o pagamento de desapropriação para a regularização fundiária de núcleos de interesse social;

XI - a construção e o financiamento da pavimentação asfáltica em conjuntos habitacionais e em núcleos de regularização fundiária de interesse social;

XII - o implemento de infraestrutura essencial básica necessária nos núcleos que tiverem a sua regularização fundiária como de interesse social."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
MARIEL CADENA DA MATTA

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 265/2024

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AMANDA PEREIRA SILVA – aprovado (a) em 3º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.411, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 266/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRESSA CRISTINA BORGES – aprovado (a) em 39º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.412, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 267/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGELA MARIA COELHO – aprovado (a) em 20º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.413, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 268/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS – aprovado (a) em 24º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.414, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 269/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIA APARECIDA GENEROSO DE AQUINO – aprovado (a) em 67º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.371, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 270/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA APARECIDA ARRUDA – aprovado (a) em 54º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.415, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 271/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELEUSA APARECIDA NEVES RODRIGUES – aprovado (a) em 80º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.372, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 272/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLAUCIA DA SILVA PEREIRA VELOSO – aprovado (a) em 35º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.369, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 273/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IZABELA FLORES GONÇALVES – aprovado (a) em 72º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.416, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 274/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSILEIDE OLIVEIRA DA SILVA DANTAS – aprovado (a) em 2º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.417, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 275/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAYHANE DA SILVA PEREIRA – aprovado (a) em 45º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.418, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 276/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAINE DA SILVA SANTOS – aprovado (a) em 18º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.367, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 277/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA ALVES DE MELO – aprovado (a) em 60º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.370, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 278/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULA CRISTINA MOÍZES DA SILVA E SILVA – aprovado (a) em 73º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.419, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 279/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REGILAINE LETICIA DE AGUIAR – aprovado (a) em 15º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.420, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 280/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALERIA ALEIXO DOS SANTOS VIEIRA – aprovado (a) em 31º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.368, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 281/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANIA REGINA DA COSTA MARTINS – aprovado (a) em 65º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.421, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 282/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERONICA APARECIDA FERREIRA FREITAS – aprovado (a) em 68º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.422, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 283/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS – aprovado (a) em 121º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.391, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 284/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALINE ALVES DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 78º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.387, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 285/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CÁTIA FEITOSA DE BARROS – aprovado (a) em 68º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.386, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 286/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLEANE VENTURA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 134º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.398, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 287/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEBORA CRISTINA PAULA REIS – aprovado (a) em 106º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.390, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 288/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELAINE MARIA DA SILVA – aprovado (a) em 149º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.392, em virtude de Contratação de

Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 289/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELEIDE DE LIMA AMORIM – aprovado (a) em 64º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.399, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 290/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE REGINA ROSA – aprovado (a) em 1º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.374, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 291/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ERIKA NOGUEIRA BRAGA – aprovado (a) em 122º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.400, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 292/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EZEQUIEL VIEIRA CAMPOS – aprovado (a) em 50º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.382, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 293/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FELLIPIY CHARLES VIEIRA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 31º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.378, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 294/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIEL FERREIRA DE SOUZA – aprovado (a) em 146º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.401, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 295/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que

menção”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLEIDSON NARCISO LUCIANO – aprovado (a) em 127º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.402, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 296/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JANINHA MOREIRA LOPES NEVES – aprovado (a) em 51º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.403, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 297/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSEMEIRE MARIANO JULIO ARAUJO – aprovado (a) em 40º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.379, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 298/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com KELER DOS SANTOS SILVA – aprovado (a) em 3º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.375, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 299/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEONICE MESSIAS DO NASCIMENTO – aprovado (a) em 151º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.397, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 300/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAINE RODRIGUES FERREIRA – aprovado (a) em 45º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.381, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 301/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUANA CRISTINA VIGILATO – aprovado (a) em 158º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.404, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 302/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA NASCIMENTO ESPINDULA – aprovado (a) em 92º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.389, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 303/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DOMINGOS DE JESUS ALVES – aprovado (a) em 12º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.405, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 304/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELI RODRIGUES FERREIRA MEIRA – aprovado (a) em 22º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.377, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 305/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCIA FERREIRA AGUIAR LOPES – aprovado (a) em 87º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.388, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 306/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCOS ARAUJO DE CAMPOS – aprovado (a) em 161º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.394, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 307/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA RODRIGUES – aprovado (a) em 107º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.406, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 308/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILENE MARILIA DA SILVA – aprovado (a) em 5º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.376, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 309/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATALIA CAMPOS DE ASSIS – aprovado (a) em 173º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.396, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 310/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHANE PRIMO ALVES – aprovado (a) em 61º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.383, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 311/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAYARA MARTINS FONTES – aprovado (a) em 72º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.407, em virtude de Contratação de

Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 312/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA DIAS TRAVAGLIA – aprovado (a) em 166º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.395, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 313/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULO RICARDO VIEIRA ROSA – aprovado (a) em 103º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.408, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 314/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RONILCE DE JESUSALCANTARA – aprovado (a) em 41º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.380, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 315/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANIA DA SILVA VIEIRA – aprovado (a) em 67º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.385, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 316/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIMONE APARECIDA DIAS – aprovado (a) em 66º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.384, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 317/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA – aprovado (a) em 120º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.409, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 318/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS – aprovado (a) em 94º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.410, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 319/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YURI FERREIRA COSTA – aprovado (a) em 145º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.373, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 320/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CALEBE GOMES DE SOUZA – aprovado (a) em 8º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.423, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 321/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDSON BORGES RODRIGUES – aprovado

(a) em 20º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.424, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 322/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HENRIQUE RIBEIRO MARCAL – aprovado (a) em 18º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.425, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 323/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANO SILVA DA COSTA – aprovado (a) em 29º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.426, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 324/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA – aprovado (a) em 70º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.427, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 325/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA DE LIMA NARCISO – aprovado (a) em 14º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.428, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 326/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANILLO LEITE MIGUEL – aprovado (a) em 53º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.429, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 327/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIA GABRIELLY OLIVEIRA VIANA – aprovado (a) em 26º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.430, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 328/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MANUELA ALVES FIDELIS – aprovado (a) em 36º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.431, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 329/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MELANIA BARALDI – aprovado (a) em 69º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.432, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 330/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILDA JESSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO – aprovado (a) em 57º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.433, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 331/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NIVEA LUCIA PERES DA SILVA MELO – aprovado (a) em 31º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.434, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 332/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E ALMEIDA – aprovado (a) em 24º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.435, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 333/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SARA HELLEN SILVA DOS SANTOS – aprovado (a) em 35º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.436, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**PORTARIA Nº 334/2024****“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAINA DE JESUS RODRIGUES – aprovado (a) em 37º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.437, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 335/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI, Gerente de Sistemas de Drenagem, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 07 de fevereiro de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS FRIO 220V SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS FRIO 220V SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
4	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO 220V SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
5	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS FRIO 220 SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
6	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO 220 SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS FRIO 220 SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 58.000 BTUS FRIO 220 SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	
9	CORTINA DE AR (1,2 METROS) SERVIÇO / MANUTENÇÃO Serviço	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento

básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada para Fornecimento de Bobinas para utilização nos equipamentos de emissão de faturas dos coletores utilizados pelos fiscais leituristas.. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 07 de fevereiro de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit
1	Bobinas de 100 mm de largura, contendo 80 contas com 284 mm de altura, impressão frente e verso 4x2, serilha horizontal separando as vias , banco/usuário, com canhoto de 70 mm, produzida com papel termoticket R 14 de 75 Grs, com revestimento overcoating "(barreira de proteção contra água, óleo, solvente e plastificantes)" estabilidade de imagem por 7 (sete) anos, procedência Votorantim, a contratada será responsável pela criação do LAYOUT das contas ou criar/alterar conforme orientação da informática da SAE.	UND	9.400	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação Serviços de confecção de cópias de chaves, chaves codificadas e reparos em fechaduras para todas as instalações do prédio da sede administrativa desta Superintendência, assim como as Baterias, Poços artesanais e quaisquer outras instalações. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 07 de fevereiro de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor
1	Confecção de cópia de chaves	U n d		
300				
2	Reparo manutenção em fechadura Lockwell	Und	60	
3	Reparo manutenção em fechadura Volga	Und	60	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento

básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na confecção de alimentos (almoço e jantar), incluindo refrigerante, para atender os servidores escalados e/ou trabalhando em horários especiais para atender as urgências e emergências dos serviços. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 07 de fevereiro de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor
1	MARMITEX GRANDE	Und	1.000	
2	REFRIGERANTE DE	2 (DOIS)	LITROS,	
VÁRIOS SABORES	Und	500		

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação do serviço de locação de licença de uso de sistema web para o portal (site eletrônico) desta Superintendência de Água e Esgoto, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de comunicação com o usuário. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 07 de fevereiro de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	QT. ESTIMADA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
DESENVOLVIMENTO DA WEBSITE DA SAE ATUALIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAL DA SAE	1		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			

PORTARIA Nº 03/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JANARA IZIDORO SILVA da função de ASSESSORA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA 04/2024

“Nomeia a pessoa que menciona.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO ELIAS MENDES FILHO, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de GERENTE da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica o funcionário nomeado, designado a trabalhar em regime de tempo integral;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: PADIAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 33.901.529/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010 / 2023, RP Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CÍVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado (s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, itens: 1, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 05/02/2024 à 05/02/2025 - Valor: R\$ 201.600,00. (Duzentos e um mil e seiscentos reais). – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 07 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA “GUILHERME E SANTIAGO” A SER REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RONDON PACHECO. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL, “FENICAFÉ - FEIRA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO EM CAFEICULTURA” E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAGUARI-MG, COMO PARTE DA CAFÉAGRO 2024, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,

CNPJ: 35.332.750/0001-45, Valor Global Estimado: R\$ R\$170.945,00 (Cento e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de fevereiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA “GUILHERME E SANTIAGO” A SER REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RONDON PACHECO. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL, “FENICAFÉ - FEIRA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO EM CAFEICULTURA” E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAGUARI-MG, COMO PARTE DA CAFÉAGRO 2024, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 35.332.750/0001-45, Valor Global Estimado: R\$ R\$ 170.945,00 (Cento e setenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de Fevereiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-PROCESSO Nº 011/2024, publicado no dia 07/02/2024, Ano 14, Edição n.º 1810. Informando que:

Onde se lê: Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). Leia-se: Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 08 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024
PROCESSO: 008/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: RR Brinquedos Radicais LTDA, Rua. Deolinda Mota Guedes, nº 43, Bairro Recreio Itapoa – Nova Iguaçu / RJ – CEP: 26.270.230, inscrita no CNPJ: 18.973.086/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER PARA ATENDER AO EVENTO MUSICAL “SHOW” A SER REALIZADO NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE MONITORAMENTO. CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: Ficha – 1138, D.O: 04.04.17.00.13.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 08 de fevereiro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

PROCESSO: 023/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: TRIANGULO TENDAS ESTRUTURAS MOVEIS LTDA, Av. Barbara Eleodora, nº 985, Bairro N. Sra. das Graças – Uberlândia / MG – CEP: 38.402-312, inscrita no CNPJ: 01.468.013/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS ARTISTAS. PARA ATENDER AO EVENTO MUSICAL “SHOW” A SER REALIZADO NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS. Dotação Orçamentária: Ficha – 1138, D.O: 04.04.17.00.13.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 08 de fevereiro de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GLADIADORES DA VIDA LTDA- CNPJ: 21.230.906/0001-33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, RP Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CÍVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado (s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, itens: 02, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 05/02/2024 à 05/02/2025 - Valor: R\$ 61.500,00. (Sessenta e um mil e quinhentos reais). – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: IDEAL COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA-ME - CNPJ: 04.539.480/0002-03- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, RP Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CÍVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO

E COMBATE A INCÊNCIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, itens: 03, 04, 05, 06, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 05/02/2024 à 05/02/2025 - Valor: R\$268.500,00. (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 07 de Fevereiro de 2024.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa Eletrônica, embasada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 000041/2024, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP

CNPJ 38.484.523/0001-23
ENDEREÇO RUA JOAQUIM BARBOSA nº 200,
JARDIM REGINA

CIDADE / ESTADO ARAGUARI-MG C E P
38.440-153

REPRESENTANTE LEGAL NEWTON ALVES
DE MELO

CPF 322.683.786-91

OBJETO AQUISIÇÃO DE 600 PACOTES DE GELO COM 10 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E PARADESPORTO – FAMEP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.05.13.00.27.122.0
002.02.2.015.3.3.90.30.00.00 FICHA 1227

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 7.380,00
(SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, Araguari-MG, 8 de fevereiro de 2024.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da FAMEP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº005/2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº005/2024
DE 07 FEVEREIRO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do pedido de realização em caráter de URGÊNCIA devido a epidemia de dengue no município de Araguari o Plano de Contingência da Dengue/2024, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar aos finais de semana que tiver atendimento na UBS Central, estarão envolvidos aproximadamente 08 profissionais de saúde, sendo 2 (dois) ACSs, 02 (dois) técnicos de enfermagem, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) médicos, o valor a ser pago por dia trabalhado, ACS R\$250,00, técnico de enfermagem R\$350,00, enfermeiro R\$400,00 e médico R\$500,00.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o

Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de realização em caráter de URGÊNCIA devido a epidemia de dengue no município de Araguari o Plano de Contingência da Dengue/2024, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar aos finais de semana que tiver atendimento na UBS Central, estarão envolvidos aproximadamente 08 profissionais de saúde, sendo 2 (dois) ACSs, 02 (dois) técnicos de enfermagem, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) médicos, o valor a ser pago por dia trabalhado, ACS R\$250,00, técnico de enfermagem R\$350,00, enfermeiro R\$400,00 e médico R\$500,00.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- o estado de calamidade do município;
- o ofício 111/2024 em caráter de URGÊNCIA da

Atenção Primária na data de 02 de fevereiro de 2024;

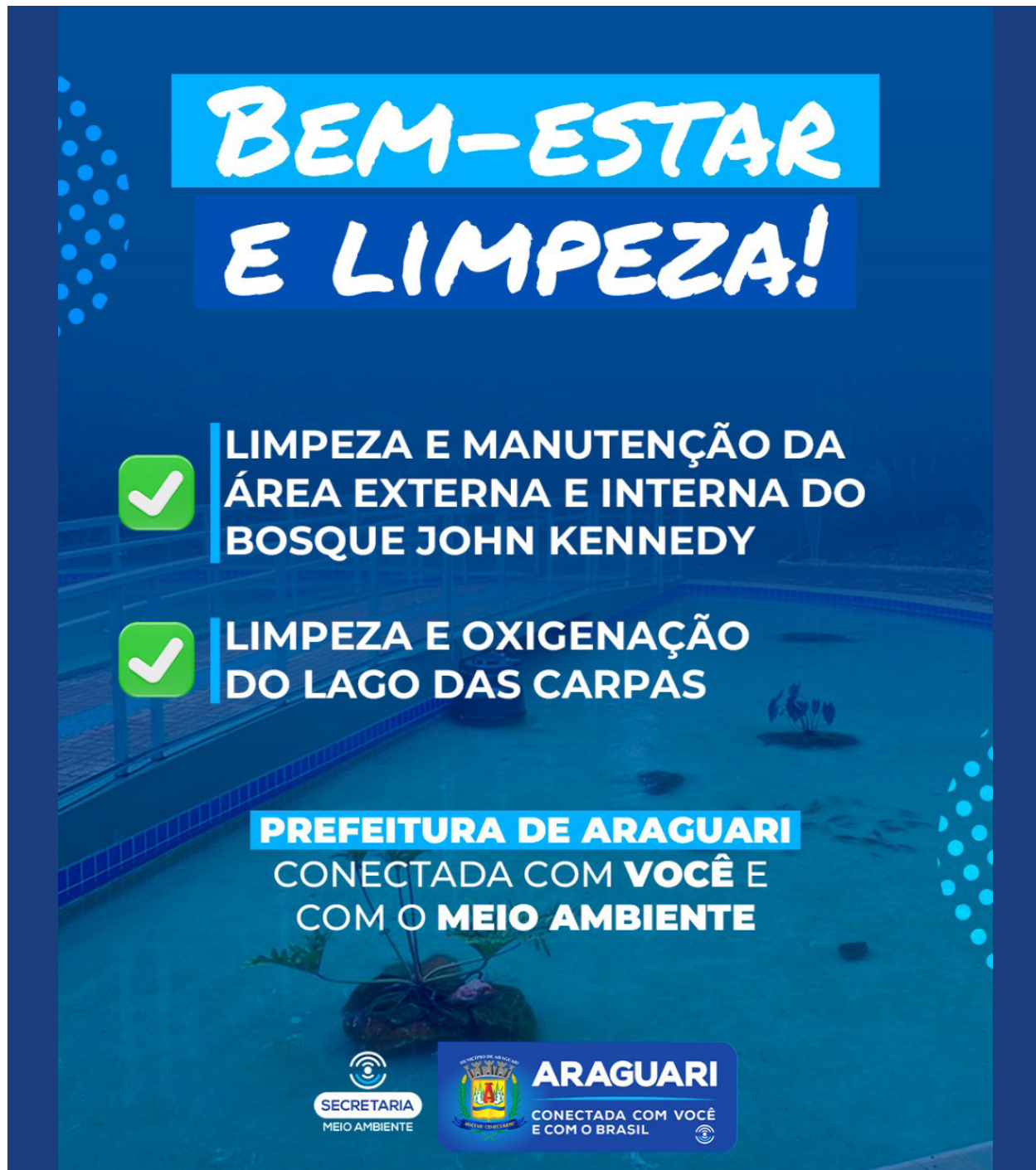
Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º - Aprova em ad referendum o pedido de realização em caráter de URGÊNCIA devido a epidemia de dengue no município de Araguari o Plano de Contingência da Dengue/2024, bem como o pagamento dos servidores que irão trabalhar aos finais de semana que tiver atendimento na UBS Central, estarão envolvidos aproximadamente 08 profissionais de saúde, sendo 2 (dois) ACSs, 02 (dois) técnicos de enfermagem, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) médicos, o valor a ser pago por dia trabalhado, ACS R\$250,00, técnico de enfermagem R\$350,00, enfermeiro R\$400,00 e médico R\$500,00.

Araguari 07 de fevereiro de 2024

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG



**BEM-ESTAR
E LIMPEZA!**

☒ **LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA
ÁREA EXTERNA E INTERNA DO
BOSQUE JOHN KENNEDY**

☒ **LIMPEZA E OXIGENAÇÃO
DO LAGO DAS CARPAS**

PREFEITURA DE ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E
COM O MEIO AMBIENTE

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL